



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1628/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Rafaela Ceccon da Silva**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Rafaela Ceccon da Silva**, mat.: **56570**, **Agente de Combate a Endemias, Contrato Saude**, lotado no(a) **Departamento de Combate a Endemias**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **04/06/2024** a **2025**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **12/06/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16/06/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAD